



FICHA TÉCNICA

MUDANÇA DE DIRECÇÃO

Níveis GDE

Nível 3 - Nível Tático

Temas Transversais

Tema 5 - Conhecimento das Regras de Trânsito;
Tema 6 - Domínio das Situações de Trânsito

Síntese informativa

- Princípio geral e realização da manobra
- Mudança de direcção para a direita
- Mudança de direcção para a esquerda
- Inversão do sentido de marcha
- Proibição da inversão de marcha
- Marcha-atrás
- Realização da manobra
- Proibição de realização da manobra de marcha-atrás
- Excepções

SUGESTÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO

FORMAÇÃO TEÓRICA

Nível 3 - Nível Tático - Regras de trânsito e Sinais e Comportamento Dinâmico do Veículo

Objectivos	Métodos e Recursos
Dominar o conceito de mudança de direcção Conhecer a forma como a manobra deve ser executada Enumerar as excepções que existem à mudança de direcção	Método expositivo Método interrogativo Consulta do Código da Estrada Manuais e livros técnicos Meios de ensino computadorizados E-learning

Portaria nº 536/2005, de 22 de Junho

Cap. I, Sec. I. I - 6.19

FORMAÇÃO PRÁTICA

Nível 3 - Nível Tático - Domínio das Situações de Trânsito

Objectivos	Métodos e Recursos
Treinar na prática a execução de mudanças de direcção para a direita e esquerda	Método demonstrativo Método interrogativo Condução comentada Veículo de instrução

Portaria nº 536/2005, de 22 de Junho

Cap. II, Sec. II - 3.1.17



MUDANÇA DE DIRECÇÃO

TÉCNICA “ESM”

ESM é o acrónimo Espelho, Sinal e Manobra, e funciona como uma mnemónica para ajudar a implementar um automatismo de redução do risco nas mudanças de direcção e mudanças de fila.

A técnica ESM é aplicada em todas as manobras de mudança de direcção (incluindo ultrapassagens). É um sistema que permite fazer estas manobras seguindo um método sucessivo de tarefas tendentes a aumentar a visibilidade e a diminuir o risco de acidente.

ESM, é por esta ordem que o condutor deve executar as acções de “ver”, “comunicar” e “posicionar” o veículo antes de efectuar qualquer manobra:

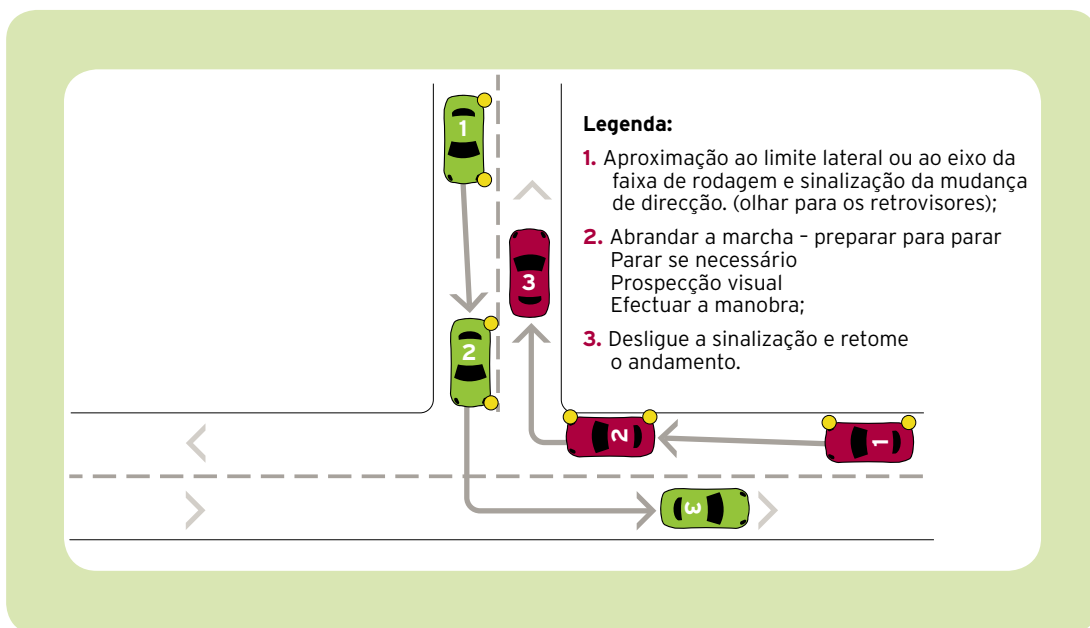
- **efectuar uma prospecção visual a 360º, usando os retrovisores;**
- **sinalizar a manobra (por exemplo, ligar o indicador de mudança de direcção);**
- **efectuar a manobra de mudança de direcção.**

Especialmente enquanto aguarda no eixo da via para voltar à esquerda, deve manter a direcção com as rodas alinhadas para a frente, para que, no caso do veículo ser colidido pela traseira, não ser empurrado para a via contrária.



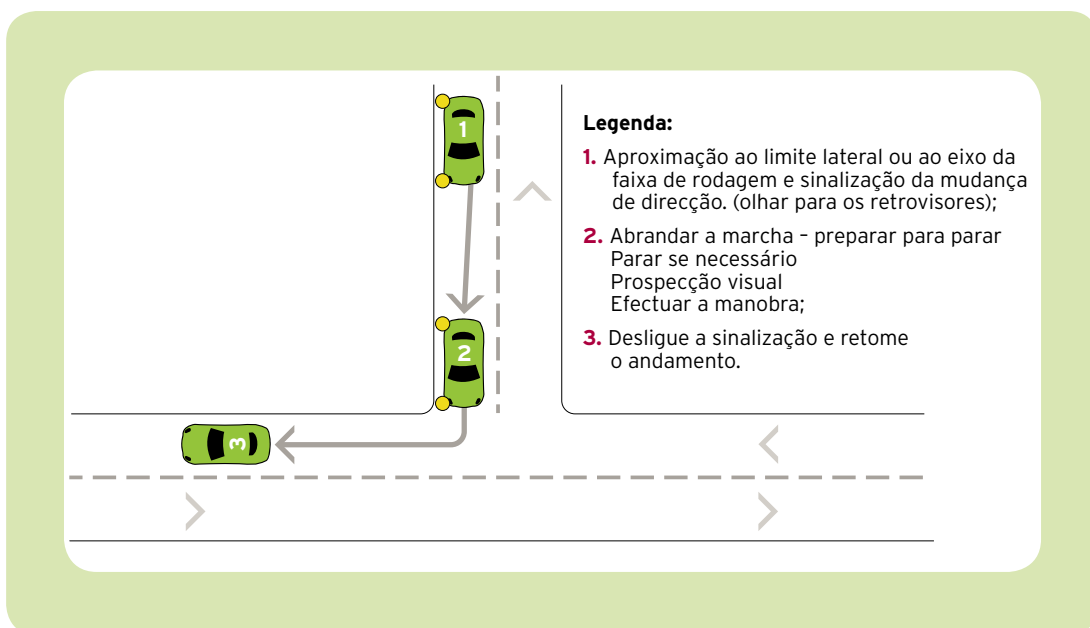
PRINCÍPIO GERAL E REALIZAÇÃO DA MANOBRA

Só se pode efectuar a manobra de mudança de direcção em local e para que da sua realização não resulte perigo ou embaraço para o trânsito.



MUDANÇA DE DIRECÇÃO PARA A DIREITA

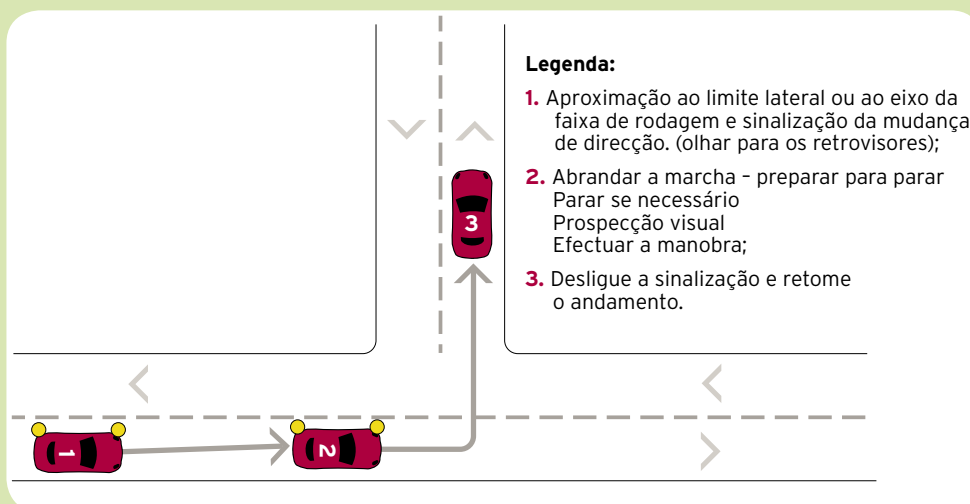
O condutor que pretenda mudar de direcção para a direita deve aproximar-se, com a necessária antecedência e quanto possível, do limite direito da faixa de rodagem e efectuar a manobra no trajecto mais curto.



MUDANÇA DE DIRECÇÃO PARA A ESQUERDA

O condutor que pretenda mudar de direcção para a esquerda deve:

- **Aproximar-se, com a necessária antecedência e o mais possível, do limite esquerdo da faixa de rodagem ou do eixo desta, consoante a via esteja afectada a uma ou a ambos os sentidos de trânsito;**
- **E efectuar a manobra de modo a entrar na via, que pretende tomar pelo lado destinado ao seu sentido de circulação;**
- **Se tanto na via que vai abandonar como naquela em que vai entrar, o trânsito se processa nos dois sentidos, o condutor deve efectuar a manobra de modo a dar a esquerda ao centro de intersecção das duas vias.**



ALGUMAS DICAS PARA REDUZIR O RISCO EM CRUZAMENTOS E INTERSECÇÕES

Ao aproximar-se de um cruzamento ou intersecção, olhe sempre à esquerda, depois à direita e novamente à esquerda, mesmo quando tem prioridade de passagem ou está o semáforo verde.

Quando está parado numa intersecção com semáforos na posição da frente e vai iniciar a marcha, olhe sempre à esquerda e à direita antes de avançar quando o semáforo muda para verde. Se parte da intersecção não estiver visível por causa de outro veículo ou de um obstáculo físico, não avance sem se certificar de que o pode fazer em segurança.



Nunca entre num cruzamento sem ter a certeza de que pode atravessá-lo completamente.

Nunca avance para mudar de direcção sem se certificar de que não há nenhum peão para atravessar a via para onde você vai entrar ou qualquer veículo aí parado.

Infelizmente muitos pequenos acidentes acontecem quando circulamos em filas de trânsito ou quando estamos parados ou a parar junto de cruzamentos, semáforos, passagens para peões ou apenas quando o veículo da frente se imobiliza repentinamente.

Para evitar situações complicadas nas filas, siga os seguintes conselhos:

- **Sempre que circular em fila mantenha uma distância de segurança mínima de 2 segundos;**
- **Quando o veículo à sua frente avançar, conte até 3 antes de reiniciar a sua marcha;**
- **Ao parar atrás de outro veículo, faça-o de forma a poder ver as rodas traseiras do veículo que está parado à sua frente, no ponto em que contactam com o pavimento.**

Esse espaço, dá-lhe a possibilidade de sair do local sem ter de efectuar marcha-atrás.

Também, se a fila de trânsito se imobilizar junto de uma intersecção, evitará ficar a bloqueá-la.

INVERSÃO DO SENTIDO DE MARCHA

Conforme indica o Código da Estrada, só se pode efectuar a manobra de inversão do sentido de marcha em local e por forma que da sua realização não resulte perigo ou embaraço para o trânsito.

Por vezes a manobra de inversão de marcha é efectuada de forma errada quando se utiliza uma via ou caminho ou entrada de propriedade para efectuar parte da manobra. Nestes casos, deve sempre recuar a traseira do veículo para esse caminho e não colocar aí a frente do carro para depois recuar para a estrada onde circula.



PROIBIÇÃO DA INVERSÃO DE MARCHA

É proibido inverter o sentido de marcha:

- **Nas lombas;**
- **Nas curvas;**
- **Nos cruzamentos de visibilidade reduzida;**
- **Nos entroncamentos de visibilidade reduzida;**
- **Nas pontes;**
- **Nas passagens de nível;**
- **Nos túneis;**
- **Onde quer que a visibilidade seja insuficiente;**
- **Onde quer que a via, pela sua largura ou outras características, seja inapropriada à realização da manobra;**
- **Sempre que se verifique grande intensidade de trânsito.**

TÉCNICA “PÉ TRAVÃO / MÃO BUZINA”

A técnica “Pé travão/Mão buzina” pode ser aplicada na aproximação a perigos potenciais ou a “zonas de incerteza”¹. Para além de ser escolhida uma trajectória que permita evitar a “zona de incerteza”, na aproximação ao local, o condutor deverá retirar o pé do pedal do acelerador e passá-lo para o pedal do travão, e colocar um dedo sobre a buzina. Esta acção permitirá alertar qualquer utente para a aproximação do nosso veículo (através da buzina) e ganhar algumas décimas de segundo na reacção para uma travagem, caso seja necessário.

Se esta aproximação for efectuada à noite, poderemos substituir a buzina por sinal de luzes.

MARCHA-ATRÁS

A marcha atrás, sendo uma manobra considerada perigosa, deve ser evitada sempre que possível. No entanto é necessária e utilizada frequentemente nas manobras de estacionamento.



De acordo com o Código da Estrada, só se pode efectuar a manobra de mudança de marcha-atrás em local e de forma a que da sua realização não resulte perigo ou embaraço para o trânsito.

A marcha-atrás só é permitida como manobra auxiliar ou de recurso e deve efectuar-se lentamente e no menor trajecto possível.

Proibição de realização da manobra de marcha-atrás

- **Nas lombas;**
- **Nas curvas;**
- **Nas rotundas;**
- **Nos cruzamentos;**
- **Nos entroncamentos de visibilidade reduzida;**
- **Nas pontes;**
- **Nas passagens de nível;**
- **Nos túneis;**
- **Onde quer que a visibilidade seja insuficiente;**
- **Onde quer que a via, pela sua largura ou outras características, seja inapropriada à realização da manobra;**
- **Sempre que se verifique grande intensidade de trânsito.**

Ainda que a regra seja a proibição, no caso de impossibilidade de cruzamento de veículos nalgum dos locais supra referidos, é permitida a realização de marcha-atrás como manobra de recurso.

REGULAÇÃO DOS RETROVISORES

A regulação dos retrovisores é um dos factores fundamentais para apoiar uma manobra de marcha atrás mais segura. Assim, se pretende efectuar uma marcha atrás, regule os retrovisores de forma a que consiga ver o pavimento junto aos rodados traseiros do veículo e a maior área possível atrás do mesmo.



Para maior segurança, se a manobra for realizada em plena via, ligue os sinalizadores de aviso de perigo enquanto recua. Com veículos comerciais onde não seja visível a zona atrás do veículo, é aconselhado que alerte para a manobra, buzinando antes de iniciar a marcha ou colocando avisadores acústicos no veículo (funcionam enquanto a marcha atrás está engrenada).

ALGUMAS DICAS PARA EFECTUAR MANOBRAS DE MARCHA ATRÁS MAIS SEGURAS

Antes de efectuar uma marcha atrás, desligue o rádio do veículo ou baixe o seu volume, para que consiga ouvir ruídos do exterior durante a manobra

Procure verificar o espaço para onde vai recuar, antes de iniciar a manobra, para verificar se está livre de obstáculos ou perigos.

Verifique se a marcha atrás pode ser substituída por uma inversão de sentido de marcha realizada num local mais seguro.

Em auto-estradas ou vias equiparadas nunca utilize a marcha atrás como manobra de recurso.

¹ Ver ficha [13] [256] [34] - Distâncias de Segurança.